



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 59 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: “Declara hóspede cidadã do Município de Terra Nova do Norte/MT, a Ilustre Sra. EDIL PEDROSO DA SILVA, coordenadora distrital da Casa da Amizade de Mato Grosso, Distrito 4440, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR *PASCOAL ALBERTON*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado hóspede cidadã do Município de Terra Nova do Norte/MT, a Ilustre Sra. EDIL PEDROSO DA SILVA, coordenadora distrital da Casa da Amizade de Mato Grosso, Distrito 4440, que nesta data nos honra com sua visita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal